



# UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

## SOCIAL INCLUSION PROJECT

UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

**PAÍS: CABO VERDE**

**PROJETO: PROJETO INCLUSÃO SOCIAL**

**PROJETO ID Nº: P165267**

**CRÉDITO Nº 6355-CV**

**Ref: EOI – 009/SIP/UGPE-2**

**Data: 29 de julho, 2020**

**Assunto: Recrutamento de um (1) Especialista de Inclusão Produtiva**

1. O Governo de Cabo Verde recebeu da Associação Internacional de Desenvolvimento - IDA/Banco Mundial (adiante designado por "Banco Mundial") um crédito no montante de US\$ 10 milhões (dez milhões de dólares americanos), para a implementação do Projecto de Inclusão Social, que visa apoiar os esforços na construção de um sistema de proteção social eficaz que promova a inclusão social e produtiva.
2. O projeto terá como objetivo de apoiar os esforços do Governo na expansão do programa de transferência de renda e no desenvolvimento de um sistema de proteção social que promova a inclusão social e produtiva através de desenvolvimento de sistemas eficazes de prestação de serviços para a divulgação, seleção e gestão de programas.
3. O Governo, através da Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE), pretende aplicar parte dos recursos para recrutamento de um (1) Especialista de Inclusão Produtiva, a tempo integral, visando a implementação do Programa de Inclusão Produtiva dos agregados familiares beneficiários do Rendimento Social de Inclusão. O cargo tem uma duração prevista de um ano podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e avaliação de desempenho satisfatória até a conclusão total do projeto.
4. O referido especialista desempenhará as suas funções em estreita colaboração com o Ministério da Família e Inclusão Social através da Direção Geral de Inclusão social, sendo o objetivo desta assistência a criação das condições institucionais e operativas para a implementação das atividades de inclusão produtiva dos beneficiários do Rendimento Social de Inclusão.



## UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

### SOCIAL INCLUSION PROJECT

5. Informações detalhadas são fornecidas nos Termos de Referência que pode ser solicitado através dos endereços de correios eletrónicos abaixo indicados, ou consultado no endereço do escritório durante o horário normal de funcionamento
6. A UGPE convida os consultores individuais elegíveis e qualificados a apresentarem a sua candidatura para o cargo de Especialista de Inclusão Produtiva, fornecendo dados e informações que confirmem a sua experiência e capacidade técnica necessária para desempenhar o referido cargo. **Uma Carta de Manifestação de Interesse e *Curriculum Vitae* atualizado, no modelo *europass*, indicando a descrição de atribuições semelhantes, experiência e referências de contactos em funções semelhantes são exigidas.**
7. Os critérios de seleção são os seguintes:
  - i) Formação superior nas áreas Ciências sociais, economia ou gestão;
  - ii) Experiência mínima de 2 anos comprovada na coordenação de projetos na área de micro e pequenos negócios;
  - iii) Experiência mínima de 3 anos comprovada na área de desenvolvimento de micro e pequenos negócios;
  - iv) Ter formação específica na área de desenvolvimento de micro e pequenos negócios;
  - v) Ter formação pedagógica de formadores;
  - vi) Domínio língua portuguesa;
  - vii) Disponibilidade imediata.
8. Os consultores devem ter em atenção os parágrafos 3.14, 3.16 e 3.23, do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, julho 2016 e revisto em novembro de 2017, e agosto 2018 estabelecendo a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses e elegibilidade.
9. O consultor individual será selecionado em conformidade com os procedimentos especificados nas diretrizes do Banco Mundial Regulamento de Aquisições para mutuários de operações de financiamento de Projetos de Investimento, julho 2016 e revisto em novembro de 2017 e agosto 2018 e de acordo com a modalidade de seleção de Consultores Individuais (IC).
10. A Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE) reserva o direito de não selecionar qualquer técnico, caso não sejam satisfeitas as condições requeridas.



## UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

### SOCIAL INCLUSION PROJECT

11. Os interessados poderão obter informações adicionais sobre o concurso através dos endereços de correio eletrónico indicados abaixo durante o horário normal de trabalho, das 08:00 às 16:00 horas.

**Correio Eletrónico:** [ildo.a.varela@mf.gov.cv](mailto:ildo.a.varela@mf.gov.cv); [Irenalina.B.Vicente@mf.gov.cv](mailto:Irenalina.B.Vicente@mf.gov.cv);  
[ugpe\\_concurso@mf.gov.cv](mailto:ugpe_concurso@mf.gov.cv)

C/C: [Nuno.Gomes@mf.gov.cv](mailto:Nuno.Gomes@mf.gov.cv)

12. A Manifestação de Interesse deve ser entregue por escrito e em língua portuguesa, no endereço abaixo indicado (envelope fechado) ou pelo correio eletrónico abaixo indicado, até o dia **14 de agosto de 2020, até as 15:00 (horas de Cabo Verde)**.

**Unidade de Gestão de Projetos Especiais**

Ministério das Finanças

Attn: Nuno Gomes – UGPE Coordenador

Av. China, Edifício Tribunal Constitucional, 3º Andar

Chã d'Areia - Cidade da Praia, Ilha de Santiago

C.P.º 145, Republica de Cabo Verde

Tel: + 238 - 261 7584/261-6198

Email: [ildo.a.varela@mf.gov.cv](mailto:ildo.a.varela@mf.gov.cv); [Irenalina.b.vicente@mf.gov.cv](mailto:Irenalina.b.vicente@mf.gov.cv); [ugpe\\_concurso@mf.gov.cv](mailto:ugpe_concurso@mf.gov.cv)

C/C: [Nuno.gomes@mf.gov.cv](mailto:Nuno.gomes@mf.gov.cv);